

DECRETO Nº 003039/23 de 05 de Junho de 2023

Abertura de crédito adicional especial no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 002203/23 05 de Junho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 27.045,05 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13 - SEC.MUNIC.DO ESPORTE - SME

13.01 - UNIDADES SUBORDINADAS

13.01.28.846.0000.0.060-4.4.30.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições 25.147,93

13.01.28.846.0000.0.061-4.4.30.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições 1.897,12

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação 2.510,21

Superávit financeiro 24.534,84

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de Junho de 2023

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

HAIANA CASTILHOS DA SILVA
Secretária de Administração e Fazenda